

PORTARIA Nº 001.03.08/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor **JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO**, matrícula nº 0000026, ocupante do cargo de Operador de Bombas, designado para exercer a função de Fiscal Técnico dos Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA**, CPF nº 095.386.773-07, matrícula nº 0000106 ocupante do cargo de **Operador de ETA**, para exercer, em substituição, a função de **Fiscal Técnico dos Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, durante o período de férias do servidor **JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO**.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico dos Contratos:

- I – Acompanhar e fiscalizar tecnicamente a execução dos contratos administrativos;
- II – Verificar o cumprimento das especificações e obrigações técnicas previstas nos contratos;
- III – Acompanhar a qualidade e a adequação dos serviços, materiais e produtos fornecidos;
- IV – Registrar ocorrências e comunicar irregularidades relacionadas à execução contratual;
- V – Solicitar correções e providências necessárias quanto às falhas ou irregularidades constatadas;
- VI – Acompanhar o cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas nos contratos;
- VII – Subsidiar o Gestor de Contratos com informações técnicas necessárias ao acompanhamento da execução contratual;
- VIII – Observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 1.401/2022;
- IX – Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 3º O servidor exercerá as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 03 de agosto de 2026.


DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.03.08/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as férias do servidor **JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO**, matrícula nº 0000026, ocupante do cargo de Operador de Bombas, designado para exercer a função de Fiscal Técnico dos Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA**, CPF nº **095.386.773-07**, matrícula nº **0000106** ocupante do cargo de **Operador de ETA**, para exercer, em substituição, a função de **Fiscal Técnico dos Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, durante o período de férias do servidor **JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO**.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico dos Contratos:

I – Acompanhar e fiscalizar tecnicamente a execução dos contratos administrativos;

II – Verificar o cumprimento das especificações e obrigações técnicas previstas nos contratos;

III – Acompanhar a qualidade e a adequação dos serviços, materiais e produtos fornecidos;

IV – Registrar ocorrências e comunicar irregularidades relacionadas à execução contratual;

V – Solicitar correções e providências necessárias quanto às falhas ou irregularidades constatadas;

VI – Acompanhar o cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas nos contratos;

VII – Subsidiar o Gestor de Contratos com informações técnicas necessárias ao acompanhamento da execução contratual;

VIII – Observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 1.401/2022;

IX – Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 3º O servidor exercerá as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 03 de agosto de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:42E32C2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/08/2026. Edição 4032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>